



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 DE 04 DE ABRIL DE 2024 MESA DIRETORA

Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis a transferir bens móveis que especificam a Prefeitura Municipal de Joanópolis.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir os seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

I - 01 (uma) POLTRONA PRESIDENTE, patrimoniada sob nº 73, com estado de conservação inservível;

II -01 (uma) MESA OVAL, NA COR BEGE, patrimoniada sob nº 84, com estado de conservação inservível;

III - 01 (uma) CADEIRA DIRETORA GIRATÓRIA, patrimoniada sob nº 215, com estado de conservação inservível;

IV -01 (um) MICROCOMPUTADOR, patrimoniado sob nº 317, com estado de conservação inservível;

V -01 (uma) POLTRONA COM BRAÇOS, patrimoniada sob nº 712, com estado de conservação inservível;

VI -01 (um) CRONÔMETRO ELETRÔNICO, patrimoniado sob nº 714, com estado de conservação inservível;

VII -01 (um) AR CONDICIONADO FRIO DE 80.000 BTUS - CARRIER, patrimoniado sob nº 715, com estado de conservação inservível;



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

VIII - 01 (um) NOBREAK - TS-SHARA, patrimoniado sob nº 731, com estado de conservação inservível;

IX - 01 (um) NOBREAK SENOIDAL - RAGTECH, patrimoniado sob nº 774, com estado de conservação inservível;

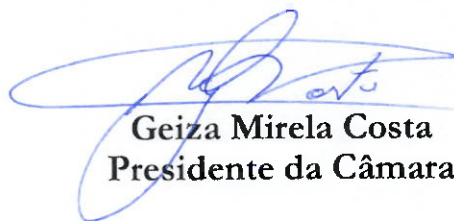
Art. 2º Cabe ao encarregado pelo patrimônio providenciar as baixas dos patrimônios da Câmara, referente aos bens acima mencionados, encaminhando o comprovante da baixa a Comissão de Inventário.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade transferir bens móveis elencados acima, conforme levantamento da Comissão de Inventário da Câmara Municipal de Joanópolis do exercício de 2023, que estão sob posse deste Poder Legislativo por estarem inservíveis e antieconômicos. Os referidos bens serão transferidos ao Poder Executivo Municipal de Joanópolis, que deverá providenciar o destino de cada bem.

Joanópolis, 09 de abril de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara


Fernando Hilário
Vice-Presidente


Silvana Forell
Secretária

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 394-05
DATA 10/04/24 HRS 10:33
ISS laure